**REGULAMENTO GERAL**

**III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO**

**Artigo 1º.** O III JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS DO BRASIL, é um evento promovido pela CONCAD – Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados. Sediado e realizado pela Caixa de Assistência dos Advogados de AL, e será realizado em Maceió/AL, no período de **15 à 19 de janeiro de 2019.**

I – O horário de início das competições ficará sujeito às alterações em razão de ordem técnicas observadas pela organização geral do evento e/ou caso fortuito ou força maior.

II – Toda e qualquer modificação e/ou ajuste nas regras deste regulamento, serão informados no site oficial do evento:

[https://www.caa-al.org.br/jogos-de-verao-2019.](http://https://www.caa-al.org.br/jogos-de-verao-2019.Artigo%202)

**[Artigo 2](http://https://www.caa-al.org.br/jogos-de-verao-2019.Artigo%202)º.** A competição será realizada nas modalidades: **FUTEBOL** **SOCIETY** **(REGRAS DE FUT7), TÊNIS, BEACH TENNIS, TÊNIS DE MESA, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI, SURF, NATAÇÃO, BASQUETE 3x3, JIU-JITSU, JUDÔ, SINUCA e XADREZ E TIRO AO ALVO.**

**Artigo 3º.** O evento acontecerá no **JARAGUÁ TENIS CLUBE**, localizado Av. Comendador Leão, 322 - Poço, Maceió - AL, para as modalidades de **TÊNIS, TÊNIS DE MESA**. A modalidade de **SURF**, será utilizada a **PRAIA DO FRANCÊS** em Marechal Deodoro – AL**.** As modalidades **FUT7** para o masculino serão utilizados os campos da **OAB/AL, ADEPOL e CLUBE DA PETROBRÁS**, na av. General Luis de França Albuquerque – Jacarecica e para o feminino na **ESCOLINHA OFICIAL DO FLAMENGO**, localizada na rua Rosa Cruz, 706 – Santos Dumond, Maceió/AL. As modalidades **BASQUETE, NATAÇÃO, JIU-JITSU, JUDÔ, SINUCA** **E XADREZ** serão realizadas no complexo poliesportivo Colégio Santa Úrsula, localizado narua Comerc. José Pontes de Magalhães, 70 - Jatiúca, Maceió – AL, de **VÔLEI DE PRAIA, FUTEVOLEI e BEACH TENNIS** serão disputadas na sede da OAB/AL.

**Artigo 4º.** OS III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS serão disputados nas categorias MASCULINO e FEMININO, em todas as modalidades.

**Artigo 5º.** As modalidades só acontecerão se houver a inscrição mínima de 4 (quatro) equipes / atletas.

**Artigo 6º.** Cada Caixa de Assistência poderá inscrever até 01 (um) suplente por cada equipe de dupla inscrita. O atleta substituído não poderá voltar ao campeonato.

**CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º.** As inscrições dos atletas e equipes ficarão a cargo das Caixas de Assistência dos Advogados de cada Estado, as quais viabilizarão a remessa das fichas de inscrição e demais documentos exigidos à Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas através dos e-mails: jogosdeveraocaa.al@gmail.com sede da competição, no prazo entre **27 de novembro à 28 de dezembro de 2018**. Eventuais exceções deverão ser avaliadas pela Comissão Organizadora.

**Artigo 8º.** A organização da equipe (jogadores e comissão técnica) ficará a cargo das Caixas de Assistência dos Advogados de cada estado.

**Artigo 9º.** Para se inscrever nos III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS, o atleta precisa cumprir as seguintes exigências:

I – Ser Advogado regularmente inscrito (principal e/ou suplementar) na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado representado pela equipe a qual esteja vinculado;

II – Estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a Ordem dos Advogados do Brasil, bem como não estar incompatível com o exercício da advocacia;

III - O advogado com inscrição, mas a serviço da OAB, poderá participar.

IV - Após a data limite não serão aceitas inscrições.

V - Todos os atletas deverão apresentar declaração unilateral de aptidão física ou laudo médico de aptidão física junto ao formulário de inscrição e o termo de responsabilidade, devidamente preenchido e assinado.

VI - A identificação do atleta/advogado, durante as competições, será feita, obrigatoriamente, pela apresentação da carteira de advogado fornecida pela Seccional com inscrição na OAB.

VII - Em caso de perda e/ou outros durante o evento, ficará o representante da Seccional responsável por apresentar provas documentais.

VIII – As inscrições somente serão deferidas, no arbitral, após a apresentação das certidões negativas da OAB, referente ao ano de 2018, fichas de inscrição e declaração unilateral de aptidão física ou laudo médico de aptidão física.

**Artigo 10º.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, alterar o número de inscrições e formatos de disputa, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 11º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

**CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES**

**Artigo 12º.** Os uniformes, fardamentos, acessórios, ou qualquer outra vestimenta necessária para identificação das equipes e atletas, são de responsabilidade de cada CAA estadual.

I - Os uniformes devem conter a logo de sua respectiva CAA e, se possível, do CONCAD;

II – A organização do evento, se necessário, disponibilizará coletes dupla face, haja vista a possibilidade de igualdade de cores dos uniformes das equipes.

**CAPÍTULO IV – DOS SORTEIOS E JOGOS**

**Artigo 13º.** Em todas as modalidades coletivas as equipes serão organizadas por sorteio de forma uniforme em chaves distintas, identificadas de acordo com o nome das Seccionais inscritas. A tabela dos jogos será definida também por sorteio de acordo com o sistema de disputa estabelecido no Congresso Técnico para cada modalidade.

I - Qualquer modificação e ou ajuste que altere datas e/ou horários das disputas, serão informados através do site oficial do evento - https://www.caa-al.org.br/jogos-de-verao-2019.

**CAPÍTULO V – DA ARBITRAGEM E PONTUAÇÃO**

**Artigo 14º.** Para efeito de arbitragem, será obedecido o livro de regras oficiais de cada modalidade.

I - Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora, de preferência os filiados a Confederação/Federação, os quais aplicarão as regras oficiais de cada esporte e as disposições do presente regulamento.

II – A divisão de categorias, premiações, pontuação geral, atendimento médico, desclassificação ou qualquer outra norma de conduta, serão estabelecidas pela organização do evento.

**CAPÍTULO VI – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS**

**Artigo 15º.** É obrigação do atleta ter o conhecimento do regulamento geral do evento, disponibilizado no site oficial da competição.

**CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 16º.** Todos os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar, em suas modalidades, serão premiados com medalha. Nas modalidades de Futebol e Basquete haverá troféu para as equipes primeiro, segundo e terceiro lugar geral.

**Artigo 17º.** Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

**Artigo 18º.** Os resultados oficiais da competição serão informados através do site oficial do evento, https://www.caa-al.org.br/jogos-de-verao-2019 ao prazo máximo de 72 horas após o término das competições.

**CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS ESPECÍFICAS DAS MODALIDADES**

**VIII.1 - BEACH TENNIS (Masculino e Feminino)**

**Artigo 19º.** Na modalidade Beach Tennis, será limitada a quantidade de inscrições a 04 (quatro) duplas, ou seja, 08 (oito) atletas por CAA, as disputas acontecerão em sistema de grupos e seguirão as divisões de acordo com a quantidade de inscritos, conforme estabelecidos pela Confederação Brasileira de Tênis.

3 duplas: todos contra todos

4 duplas: todos contra todos

5 duplas: todos contra todos

6 duplas: 2 grupos de 3 duplas

7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)

8 duplas: 2 grupos de 4 duplas

9 duplas: 3 grupos de 3 duplas

10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)

11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)

12 duplas: 4 grupos de 3 duplas

E assim por diante conforme regulamento da CBT

**Artigo 20º.** Será fixado o número máximo de 04 (quatro) atletas para Beach Tennis.

**Artigo 21º.** As chaves serão disputadas em grupos. Os jogos serão disputados em 06 (seis) games e set único. Cada grupo classifica 02 (duas) equipes para a fase eliminatória. Na fase eliminatória os jogos são disputados em 08 (oito) games e set único.

**Artigo 22º.** Em caso de grupos ímpares, um sorteio definirá as equipes cabeças de chave, sendo que a CAA indica uma delas.

**Artigo 23º.** Caso um grupo tenha maior número de duplas o desempenho do pior time será anulado para efeito de igualar as condições de análise de campanha.

**Artigo 24º.** Os critérios de desempate no grupo (para duas equipes empatadas): Número de vitórias; Confronto direto; Saldo de games; Sorteio.

I - Em caso de 03 (três) equipes empatadas, o critério principal é o saldo de games. Caso permaneça o empate entre as 03 (três), deverá ser realizado um sorteio.

II - A fase eliminatória será disputada em um set único em 08 (oito) games, seguindo assim até a final.

**VIII.2 - TÊNIS Simples – (Masculino e Feminino)**

**Artigo 25º.** No Tênis Simples, haverá a categoria até 34 anos e a partir de 35 anos, no masculino e feminino. A quantidade de atletas é limitada a 04 (quatro) competidores por Caixa de Assistência em cada categoria.

I – As disputas de duplas acontecerão na categoria Mistos, onde cada Caixa de Assistência poderá inscrever ainda 02 duplas, independente de idade.

II - As disputas acontecerão em sistema de chaves eliminatórias de acordo com a quantidade de inscritos, conforme estabelecidos pela Confederação Brasileira de Tênis.

**Artigo 26º.** As chaves são eliminatórias. Os jogos serão disputados em melhor de três sets, com o desempate sendo decidido em super tie break. O vencedor segue na disputa da chave e o perdedor está eliminado do torneio.

**Artigo 27º.** O desempate da final será em super tie break de 10 pontos.

**VIII.3 - VÔLEI DE PRAIA (Masculino e Feminino/Livre e Master)**

**Artigo 28º.** As inscrições para a disputa da modalidade vôlei de praia será ilimitada para cada CAA, tanto para as duplas de cada sexo, quanto para as categorias Livre e Master (a partir de 35 anos).

**Artigo 29º.** Durante a fase de classificação, todas as duplas de um mesmo grupo jogam entre si, numa partida de set único de 21 (vinte e um) pontos. A dupla vencedora de cada confronto somará 01 (um) ponto e a dupla perdedora não somará ponto. Ao final da fase de grupos, será levado em consideração, para classificação, o maior número de pontos conquistados.

§ 1o. Em caso de empate em número de pontos ao fim da fase de grupos, serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate: Confronto direto; Maior número de vitórias; Pontos Average (Pontos pró, divididos pelos pontos contra); Maior número de pontos pró; Menor número de pontos contra; Sorteio (moeda).

§ 2o. Fase Final: Nos jogos da semifinal e final, os confrontos entre as duplas serão com 02 (dois) sets de 21 (vinte e um) pontos e, caso seja necessário, um tie break de 15 (quinze) pontos.

§ 3o. A dupla que não terminar o confronto, por insuficiência de atletas e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, caso esteja em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora por "WO", atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

§ 4o. A dupla que não estiver em quadra no horário marcado do jogo, com tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerada perdedora por "WO", atribuindo-se ao seu adversário os pontos do confronto.

**VIII.4 - SURF (Masculino e Feminino)**

**Artigo 30º.** As inscrições para a disputa da modalidade Surf estão limitadas a 04 (quatro) atletas de cada sexo (masculino e feminino) por CAA. As disputas acontecerão em sistema de baterias e as regras utilizadas seguirão as normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Surf.

**Artigo 31º.** Todas as baterias terão no máximo 04 (quatro) competidores, destes, 50% devem passar para a fase seguinte. Em casos excepcionais que o cronograma exija baterias de 5 atletas poderão ser disputadas. O avanço de 50% pode não ser obedecido no caso de baterias de repescagem.

**Artigo 32º.** Todas as baterias terão o tempo mínimo de 15 minutos, e as finais um mínimo de 20 minutos.

**Artigo 33º.** O número máximo de ondas permitidas por bateria assim como quantas serão consideradas para efeito de classificação, fica a critério do Diretor Técnico e do Head Judge em função das condições do mar.

**Artigo 34º.** Para decidir sobre o vencedor usa-se o sistema da soma das melhores pontuações. O número de ondas que serão somadas será definido pelo Diretor de Provas em conjunto com o Head Judge, sendo que este número poderá ser mudado durante a competição sempre que as condições de mar assim o exigir. A maior e a menor nota dada pelos juízes a cada onda serão eliminadas, somando as duas notas restantes. Ao final da bateria as melhores pontuações de cada surfista definidas acima serão destacadas e somadas. O surfista que obtiver o maior número de pontos será o vencedor.

**Artigo 35º.** Empates - Nas baterias devem ser somadas as três melhores pontuações. Permanecendo o empate soma-se as melhores e assim por diante. Se permanecer o empate passa-se a somar as 4 melhores pontuações até obter o desempate. Somente baterias sem condições de desempate irão para a água novamente com apenas os atletas envolvidos.

**VIII.5 – FUTebol (MasculinO e FemininO / Livre, Master e Super Master)**

**Artigo 36º.** Em conformidade com o presente regulamento e pelas regras da modalidade de FUT7, sendo sete jogadores de linha e um goleiro para as modalidades masculinas, e seis jogadoras de linha e uma goleira para a modalidade feminina.

**I** – A categoria super master exige a idade mínima de 45 anos (completos até a data da abertura do evento), a categoria master exige a idade de mínima de 35 (completos até a data da abertura do evento).

II – Será admitido um goleiro com idade mínima de 40 anos para a categoria super master e um goleiro com idade mínima de 30 anos para a categoria máster, completos até a data da abertura do evento.

**Artigo 37º.** Será limitada a inscrição e participação de 01 (uma) equipe representante de cada CAA nas categorias disponíveis.

**Artigo 38º.** A equipe deverá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 18 (dezoito) atletas.

§ 1º.As equipes de Fut7 da Categoria Feminina disputarão as partidas em campos de grama artificial (sintético), e poderão inscrever, no máximo, 03 (três) estagiárias do curso de direito, devidamente inscritas em suas seccionais.

§ 2º.Durante as partidas da competição, apenas 02 (duas) estagiárias poderão permanecer em campo para a disputa, devidamente identificadas através de braçadeiras, as quais serão fornecidas pela organização do evento.

**Artigo 39º.** A equipe que jogar com atletas irregulares, perderá os pontos da partida disputada e será excluída da competição, por decisão da Comissão Organizadora do evento esportivo.

**Artigo 40º.** Os atletas inscritos não poderão ser substituídos ou retirados da ficha de inscrição, nem estar inscritos em 02 (duas) equipes em CAA’s diversas, mesmo que possua inscrição em mais de uma Seccional, sendo que neste caso o atleta será considerado integrante da equipe em que realizar sua primeira atuação, e a equipe lesada pela transferência deste atleta, poderá substituí-lo.

**Artigo 41º.** A única exceção à regra firmada no item (Artigo 37º) é de possibilidade de substituição em caso de lesão comprovada por atestado médico.

**Artigo 42º.** É obrigatório o uso de chuteiras society e caneleiras para todos os atletas presentes em campo, inclusive o goleiro. O atleta que estiver em campo durante o jogo, atuando sem algum dos itens obrigatórios para o uniforme, será advertido com cartão amarelo.

**Artigo 43º.** Em caso de choque de cores nos uniformes, que venham a confundir ou atrapalhar o desenvolvimento da partida, acarretará em troca daquela peça ou de todo o uniforme, ficando responsável pela troca dos uniformes, caso seja exigido pelos árbitros, a equipe que constar na coluna da direita da tabela oficial, conforme sorteio das chaves. Restando inviável a substituição de uniformes, a Organização do Evento deverá disponibilizar coletes dupla-face. Será admitida o uso de camisas UV por baixo do uniforme, desde que igualmente evitado o choque de cores acima previsto.

**Artigo 44º.** A competição será disputada em formatação a ser definida no congresso técnico/arbitral.

**Artigo 45º.** Cada partida terá a duração de 50 minutos, divididos da seguinte maneira: 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

**Artigo 46º.** As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, devendo ser efetuadas (entrada e saída) pela área delimitada para a substituição. Para as categorias masculinas, os escanteios serão cobrados com o pé e as laterais com as mãos. Para a modalidade feminina, os escanteios e as laterais serão cobrados com as mãos.

**Artigo 47º.** A partida será encerrada pela arbitragem sempre que uma das equipes ficar reduzida a 03 (três) jogadores, qualquer que seja o motivo do desfalque.

**Artigo 48º.** As pontuações adotadas serão: Vitória: 03 pontos; Empate com gols: 02 pontos; Empate sem gols: 01 ponto; Derrota: 00 ponto.

**Artigo 49º.** Em caso de empate em pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, será considerado os seguintes critérios: Maior número de vitórias; CD – Confronto direto; SG - Melhor saldo de gols; GP - Maior número de gols pró; GC - Menor número de gols contra; Equipe mais disciplinada (peso: amarelo 01; vermelho 03); Sorteio.

**Artigo 50º.** A competição será disputada em fases distintas, com formato a ser decidido no congresso técnico.

**Artigo 51º.** Nas fases eliminatórias, em caso de empate no tempo normal de jogo, a partida será definida através da cobrança de pênaltis, sendo 03 (três) penalidades para cada uma das equipes e, permanecendo a igualdade, haverá a cobrança alternada de penalidades, até que uma delas se sagre vencedora.

**Artigo 52º.** A punição aos atletas, por infração de jogo ou disciplinar, implicará nas seguintes penalidades:

I - Cartão Amarelo – O atleta que receber o cartão amarelo, por infração de jogo ou disciplinar, deverá ser substituído podendo retornar à partida após, no mínimo, 02 (dois)

minutos de sua substituição. O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida, receberá um cartão vermelho, sendo excluído daquela partida e deverá cumprir suspensão automática de uma partida, a ser cumprida na disputa imediatamente posterior àquela em que levou o 2o cartão. A classificação da equipe para a fase seguinte da competição NÃO zera a contagem de cartões;

II - Cartão Vermelho – O atleta que receber o cartão vermelho durante a competição, será excluído daquela partida, cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo e poderá ser levado a julgamento pela infração cometida.

**Artigo 53º.** Sempre que confrontarem com as normas previstas no presente Regulamento, valerão as regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Futebol Sete do Brasil (CBF7).

**VIII.6 – FUTEVOLEI (Feminina e Masculina)**

**Artigo 54º.** As inscrições para a disputa da modalidade Futevôlei estão limitadas a 04 (quatro) duplas de cada sexo (masculino e feminino) por CAA.

**Artigo 55º.** A fase de classificação será realizada em grupos, classificando duas equipes para a fase seguinte. Em caso de empate por duas ou mais duplas, o critério técnico para desempate será: 1º. Confronto Direto (quando for entre duas duplas); 2º. Saldo de pontos; 3º. Maior número de pontos marcados; 4º. Menor número de pontos tomados; 5º. Menores números de cartões; 6° Sorteio.

**Artigo 56º.** As formações das cabeças de chaves, se houver, serão definidas no Congresso Técnico.

**Artigo 57º.** Os jogos serão disputados em 18 pontos, sem vantagem, até o máximo ilimitado, trocando de lado a soma de seis (6) pontos e de seus múltiplos no placar.

**Artigo 58º.** Em caso de empate 17 a 17 vencerá a dupla que conseguir a diferença de dois (2) pontos ou fizer 21 pontos primeiro a seu favor no placar.

**Artigo 59º.** Somente na final teremos 3 set's. Sendo 2 set's de 18 pontos e caso necessário teremos o último de 15 pontos virando em múltiplos de 5 pontos.

**Artigo 60º.** Cada dupla terá direito a um tempo de 1 minuto por set.

**VIII.7 – BASQUETE 3 x 3 (Masculina e feminina)**

**Artigo 61º.** As modalidades (masculina e feminina) serão disputadas em formato 3x3, sendo 3 atletas com 3 reservas, utilizando meia quadra, será limitada 02 (duas) equipes por cada CAA, até 6 atletas para cada equipe.

**Artigo 62º.** Em caso de mais de cinco equipes inscritas, a competição será dividida em 03 fases, a saber: 1ª Fase (grupos); 2ª Fase (eliminatórias); e 3ª Fase (final); Disputa de primeiro lugar e segundo lugar; e disputa de terceiro e quarto lugar; Classificam-se duas equipes por grupo.

**Artigo 63º.** Com cinco ou menos equipes inscritas, elas se enfrentarão em grupo único e jogarão em sistema de todos contra todos, em turno único, dentro do próprio grupo, obtendo-se a classificação dos primeiros colocados.

**Artigo 64º.** Havendo empate no resultado classificatório, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

I - Empate entre duas equipes: Confronto direto

II - Empate entre três ou mais equipes: a) Melhor average entre as equipes empatadas; b) Melhor average em todos os jogos do grupo (inclusive). WO = (20 x 00); c) Melhor average em todos os jogos da competição; d) Sorteio.

**Artigo 65º.** Os quatro primeiros farão a semifinal, em jogo único, com os primeiros colocados enfrentando os vice-campeões de cada grupo.

**Artigo 66º.** Os perdedores decidirão, também em jogo único, o 3º e 4º lugares e os vencedores, o Campeão e o Vice-Campeão.

**Artigo 67º.** A premiação será com medalhas para os atletas das equipes 1º, 2º e 3º lugar e troféus para as três primeiras equipes.

**Artigo 68º.** Cada equipe deverá apresentar sua relação de 06 (seis) jogadores para a partida no mínimo 30 minutos antes. Será necessária a apresentação da Carteira da OAB, ou outro documento de identificação.

**Artigo 69º.** Os jogos terão a duração de 20 minutos, divididos em 02 dois tempos de 10 minutos cada, com parada do cronômetro nos 02 minutos finais de cada tempo (parada técnica de 1 minuto), e parada do cronômetro nas saídas de bolas, faltas e lances livres, bem como, para dirimir dúvidas e controvérsias da partida.

**Artigo 70º.** Será de 5 (cinco) minutos o intervalo entre o primeiro e segundo tempo.

**Artigo 71º.** Cada equipe poderá solicitar 2 tempos de 2 minutos cada. Sendo 1 tempo em cada quarto.

**Artigo 72º.** Em caso de prorrogação, esta será de 5 minutos onde será incluído um tempo extra, sem adição, caso não tenha feito uso dos tempos anteriores.

**Artigo 73º.** O jogo terá início com bola ao alto e cada tempo iniciará com sistema de setas conforme Regra Oficial da FIBA.

**Artigo 74º.** A equipe será obrigada a apresentar-se no início de cada partida com 3 jogadores no mínimo e no máximo com 6. Consideram-se apresentados, os jogadores inscritos na súmula e que estejam presentes fisicamente na quadra.

**Artigo 75º.** Fica estabelecida uma tolerância de 15 minutos após o horário determinado em tabela de jogos para a presença das 2 equipes devidamente uniformizadas e em condições de jogo.

**Artigo 76º.** Transcorrido este prazo, a equipe ausente será declarada perdedora por WO (20 x 0) e não terá direito ao ponto de participação.

**Artigo 77º.** Ausentes as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras por WO (20 x 00) e não terão direito a ponto de participação.

**Artigo 78º.** A equipe deverá se apresentar para o jogo estando seus atletas devidamente uniformizados, não sendo permitida a utilização de qualquer peça, camiseta ou bermuda, que estiver em desacordo com a uniformidade dos demais componentes da equipe.

**Artigo 79º.** Serão permitidos o uso de calças, leg’s, camisas e sleeves térmicos por baixo dos uniformes.

**Artigo 80º.** As calças, leg’s, camisas e sleeves térmicos deverão ser todos lisos, sem detalhes, pretas ou da cor predominante do uniforme da equipe.

**Artigo 81º.** Poderão ser usadas meias de qualquer cor por parte dos atletas de todas as equipes.

**Artigo 82º.** Qualquer atleta que cometer FALTA DESQUALIFICANTE, sendo a mesma registrada em súmula, estará suspenso automaticamente da partida seguinte, independente do julgamento da Comissão Disciplinar.

**Artigo 83º.** Caso o atleta seja desqualificado por duas faltas antidesportivas, o mesmo não estará suspenso automaticamente.

**Artigo 84º.** As infrações que ocorrerem durante os jogos deverão ser analisadas pela Comissão Técnica/Disciplinar.

**Artigo 85º.** A súmula do jogo será instrumento hábil para análise das infrações ocorridas.

**Artigo 86º.** A Comissão Técnica/Disciplinar se reunirá somente por convocação de um de seus membros.

**Artigo 87º.** Caberá a Comissão Técnica/Disciplinar avaliar os relatórios dos jogos e aplicar as devidas punições, no prazo máximo de 24 horas antes do próximo jogo do atleta infrator.

**Artigo 88º.** As decisões da Comissão Técnica/Disciplinar têm caráter inapelável.

**VIII.8 – NATAÇÃO (Feminina e Masculina)**

**Artigo 89º.** Serão disputadas pelas categorias masculina e feminina, as seguintes provas: 50 (cinquenta) e 100 (cem) metros na modalidade nado **livre** e **costas**, 50 (cinquenta) metros na modalidade **borboleta**, 50 (cinquenta) e 100 (cem) metros na modalidade **peito**, 4x25 metros na modalidade **medley**, e 4x25 metros e 4x50 metros na modalidade revezamento. Em cada prova serão premiados os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, com uma medalha cada. Cada equipe poderá inscrever até 02 (dois) nadadores por prova e cada atleta poderá participar de todas as provas que se inscrever. A classificação final será pelos melhores tempos. Para se conhecer a equipe campeã da modalidade, serão somados os pontos obtidos nas provas masculina e feminina, conforme a Regra Oficial do esporte.

**VIII.9 – SINUCA (Livre)**

**Artigo 90º.** Para a disputa da modalidade sinuca serão limitados 03 (três) atletas por cada CAA.

I –Os jogos serão realizados na Regra Brasileira, com as bolas numeradas de 01 a 07, em melhor de 03 (três) partidas até a fase SEMIFINAL e em melhor de 05 (cinco) partidas na FINAL.

II – Cada jogador deverá comparecer para os jogos levando seu próprio taco, e não poderá recusar a mesa indicada para jogar. Não há previsão de jogador reserva.

**VIII.10 – JIU JITSU (Masculin0 e FemininO)**

**Artigo 91º.** Cada CAA poderá inscrever até 32 atletas, para competir nas classes e categorias apresentadas nesse regulamento, vedada, porém, a participação do mesmo atleta em mais de uma categoria.

**Artigo 92º.** O número de inscritos será limitado a 16 atletas por sexo (masculino e feminino), para cada CAA. Deverá também ser obedecida a limitação máxima por faixa, sendo: 03 branca; 03 azul; 03 roxa; 03 marrom e 04 preta.

**Artigo 93º.** A pesagem obedecerá às seguintes tabelas de peso:

CLASSE Masculino e Feminino

PENA Até 64,999kg

LEVE 65 a 74,999kg

MÉDIO 75 a 84,999kg

PESADO 85 a 94,999kg

SUPER PESADO +95kg

**Artigo 94º.** A pesagem dos atletas será realizada no local de competição em horários pré-estabelecidos pela organização do evento e informados no Congresso Técnico. Cada atleta só tem direito a uma pesagem. (ATENÇÃO: PESAGEM COM KIMONO)

**Artigo 95º.** A comunicação do horário da pesagem será feita ao responsável pela equipe e disponibilizada no site https://www.caa-al.org.br/jogos-de-verao-2019

**Artigo 96º.** Os atletas que não comparecerem na pesagem serão desclassificados.

**Artigo 97º.** Na ocasião exibirá sua carteira de filiação de identidade Profissional devidamente regularizada junto a sua Seccional.

**Artigo 98º.** Os confrontos obedecerão às seguintes faixas:

ENCONTRO DE FAIXAS

Branca x Branca

Azul x Roxa

Marrom x Preta

**Artigo 99º.** As competições serão realizadas em sistema de chaveamento olímpico, onde todas as lutas são eliminatórias. Haverá disputa de 3º lugar em todas as categorias.

**Artigo 100º.** Só serão aceitas reivindicações dos Coordenadores indicados que estiveram presentes no Congresso.

**Artigo 101º.** Demais informações que porventura surgirem, serão motivos de aviso em novos boletins.

**Artigo 102º.** As ocorrências ou assuntos que não estejam descritos em regulamento, serão analisados em Congresso Técnico e no dia do torneio pela comissão organizadora do evento.

**Artigo 103º.** Será premiado de 1º ao 3º lugar de peso de cada modalidade.

**VIII.11 – TÊNIS DE MESA (Simples - Masculino e Feminino)**

**Artigo 104º.** Na modalidade Tênis de Mesa a quantidade é limitada a 04 (quatro) atletas por CAA. As disputas acontecerão em sistema de chaves eliminatórias de acordo com a quantidade de inscritos, conforme estabelecidos pela Confederação Brasileira de Tênis.

**Artigo 105º.** A competição é individual e obedecerá ao sistema de disputa de eliminatória simples, em melhor de 3 sets, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição.

**Artigo 106º.** Todos os jogos serão disputados em melhor de 15 pontos com dois saques alternados, sendo vencedor aquele que primeiro fizer 15 pontos. A partir das semifinais os jogos serão em melhor de 5 sets de 15 pontos, sendo vencedor aquele que primeiro fizer os 15 pontos.

**Artigo 107º.** O desempate da final será em super tie break de 10 pontos.

**Artigo 108º.** O atleta que não comparecer a mesa de jogo no horário previsto será considerado perdedor por WO.

**Artigo 109º.** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo, mais essa troca terá que ser autorizada pelo árbitro geral e de acordo com o regulamento do evento.

**Artigo 110º.** Nas premiações serão concedidas medalhas de 1º ao 3º lugar. Haverá disputa de 3º lugar.

**VIII.12 – JUDÔ (INDIVIDUAL - Masculino e Feminino)**

**Artigo 111º.** A modalidade será disputada nas formas, individual com divisão por idade e peso e absoluto, masculino e feminino, conforme divisão de classes de idade e categorias de peso corporal, constantes das tabelas abaixo.

**MASCULINO**



**FEMININO**



**Artigo 112º.** A pesagem dos atletas será efetuada na sede da OAB/AL, durante o congresso técnico.

Parágrafo único – 10 minutos antes do início da pesagem oficial deverá estar instalada uma balança à disposição dos atletas, para a pesagem livre.

**Artigo 113º.** O atleta será pesado com o corpo nu ou de roupa íntima.

Parágrafo 1º - A responsabilidade da pesagem será de uma Comissão Especial, composta de três membros, designados no Congresso Técnico por indicação do Diretor Técnico designado ou seu representante legal.

Parágrafo 2º - O atleta poderá pesar quantas vezes necessitar até atingir sua categoria de peso, dentro do prazo de horário determinado pela organização. O judoca que não estiver no limite da sua categoria, será automaticamente inscrito na respectiva categoria.

Parágrafo 3º - No ato da pesagem, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto.

**Artigo 114º.** Quando o número de competidores, na categoria de peso, for inferior ou igual a 04 (quatro), o sistema de apuração será o rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de numeração dos atletas na súmula correspondente.

Parágrafo 1º - Após a contagem de pontos, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para o desempate entre os dois competidores.

Parágrafo 2º - Havendo empate entre 3 (três) ou mais atletas e não for possível definir os desempates pelo confronto direto, estes farão o confronto entre si novamente.

**Artigo 115º.** Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for

superior ou igual a 05 (cinco), a apuração será feita pelo sistema de chave olímpica.

**Artigo 116º.** Ao término da pesagem, as inscrições individuais de cada Classe de M e F, será aberta ao Absoluto por 30 (trinta) minutos. Encerrando-se o prazo estipulado para a inscrição será realizado o sorteio das chaves.

**Artigo 117º.** O critério de apuração, será o mesmo adotado para o individual.

**Artigo 118º.** A competição do Absoluto será desenvolvida entre os judocas dentro das suas respectivas classes de M e F, não considerando-se o peso corporal dos competidores.

**Artigo 119º.** Será permitido apenas a inscrição de 4 (quatro) atletas por estado por classe.

Parágrafo único - A disputa no Absoluto só ocorrerá se houver, no mínimo, a participação de 04 (quatro) judocas tanto no Masculino como no Feminino para cada classe de M e F correspondente.

**Artigo 120º.** Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual e absoluto receberão medalhas.

**VIII.13 – XADREZ (INDIVIDUAL - Masculino e Feminino)**

**Artigo 121º.** O Torneio será disputado pelo Sistema Suíço com 7 rodadas (ou 6 dependendo da quantidade de participantes).

I - O ritmo de jogo será de 20 min, por partida, para cada jogador;

II - Durante a partida os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro;

III - O jogador está proibido de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo produz um som, o jogador perderá o jogo. O oponente deverá vencer. No entanto, se o oponente não pode vencer o jogo por qualquer série de lances legais, seu escore deverá ser um empate;

IV - A pontuação adotada será: 1 (um) ponto para vitória, 0,5 (meio) ponto para empate e 0 (zero) para derrota;

V - Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado;

VI - A organização providenciará todo material necessário;

VII - É proibido fumar no salão de jogos;

VIII - O emparceiramento será divulgado no dia do evento, logo após o congresso técnico;

IX - Será obrigatório a apresentação de documento com foto, ou seja, a carteira da OAB, no congresso técnico e durante a competição;

X - A tolerância de atraso será de 10 min, após o momento em que o árbitro anunciar o início da rodada. Após o término do tempo de tolerância a partida será considerada perdida para o jogador que não comparecer;

**Artigo 122º.** Os critérios de desempate, no final do torneio serão:

* Confronto Direto (código 11)
* Buchholz com corte do pior resultado (código 37)
* Buchholz sem corte (código 37)
* Sonneborn-Berger (código 52)
* Maior nº de vitórias (código 68)
* Sorteio: Caso persista o empate.

§ único – O programa de emparceiramento usado será o Swiss Manager, não cabendo recurso.

**Artigo 123º.** Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, na competição receberão medalhas.

**CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 124º.** Ao participar do III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Competição, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. Eximindo a CAA/AL de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou penal.

**Artigo 125º.** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

**Artigo 126º.** O competidor é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição, podendo a organização do evento, seguindo

recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 127º.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância equipada, para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

**Artigo 128º.** O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

**CAPÍTULO X – TIRO ESPORTIVO**

**Artigo 129º.** Descrição da Prova

a) Distância 10 (dez) metros.

b) Alvo De Tiro Rápido com obréia branca de 5 (cinco) cm de diâmetro no centro (centro olímpico)

c) Posição De pé sem nenhum tipo de apoio.

d) Empunhadura Com uma ou duas mãos, a critério do atleta.

e) Ensaio Não haverá ensaio.

f) Prova 10 (dez) disparos distribuídos em 2 (duas) séries de 20 (vinte) segundos.

g) Pontuação Especial Os tiros que atingirem o centro olímpico (X) terão o valor de 12 (doze) pontos.

h) Comandos

a. "Seu tempo de 1 minuto de preparação começa a partir de agora";

b. “Para a primeira série, carregar”;

c. “Atenção”.

Após o comando “atenção”, as armas deverão ser empunhadas com uma ou duas mãos e apontadas para o solo e fazendo um ângulo não superior a 45º (quarenta e cinco graus) com a vertical;

 ■ Os alvos serão fechados, reabrindo após 7 (sete) segundos, permanecendo abertos durante 20 (vinte) segundos, tempo em que deverão ser realizados os disparos;

■ Encerrada a série, haverá tempo de 40 (quarenta) segundos para recarregar (não haverá novos comandos de “carregar”). A cada nova série haverá o comando “atenção”.

d. O comando de “descarregar” poderá ser dado a qualquer momento que for necessário;

e. Ao final da prova será dado o comando “Prova encerrada - armas em segurança”.

i) Falha de munição ou arma: Serão consideradas como zero, se não solucionados no tempo destinado à prova.

 j) Tiro Cruzado: Serão considerados como zero. O atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, será penalizado em 2 (dois) pontos. Na impossibilidade de se identificar qual é o tiro cruzado, será computado o valor mais alto, cabendo ao atleta que desejar que não lhe seja atribuído um impacto em seu alvo informar imediatamente ao árbitro.

k) Apuração: Os alvos deverão ser apurados na linha de tiro, sempre que possível, ao final das 2 (duas) séries.

l) Penalização para disparos dados a mais: Serão computados os vinte impactos mais baixos e aplicada uma penalização de menos 5 (cinco) pontos no total.

m) Desempate: Não haverá desempate.

As posições que estiverem empatadas receberão a mesma colocação, independente da localização da mesma, excluindo-se as posições seguintes, tantas quantas vezes forem as repetições desta ocorrência.

**Artigo 130º.** Divisões

Pistola Calibre Maior .380 e .38

**Artigo 131º.** Normas Disciplinares

1 - É proibido fumar na linha de tiro.

2 - O atleta ao se dirigir ao Diretor da Prova deverá fazê-lo de maneira a não atrapalhar os demais atiradores e de forma educada.

3 - No caso de infração ao presente Regulamento ou não cumprimentos das decisões do Diretor da Prova serão aplicadas as seguintes penalidades disciplinares, nesta ordem:

■ Advertência Verbal. ■ Penalização em 2 (dois) pontos no resultado da prova em que ocorreu a infração. ■ Desqualificação.

Observações

■ Cada advogado atirador inscrito deve se apresentar no local com a sua própria arma e munição, além da documentação necessária, CR, Guia de trafego e Craf.

■ Haverá também armas e munição disponíveis no local.

■ As divisões de Revólver serão disparadas em ação dupla ou simples, a critério do atleta.

■ Para fins de manutenção será aceita a utilização de componentes similares aos originais em forma, dimensão e função, mesmo que adaptados de outra arma permitida.

■ Não é permitido o uso de calças, sapatos ou botas de tiro ou qualquer outro equipamento, acessório ou expediente que vise facilitar o tiro, ou ainda, que contrarie o espírito destas regras.

■ Óculos de tiro são permitidos, porém deverão seguir as regras da ISSF vigentes.

**CAPÍTULO XI – DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 132º.** O atleta que se inscreve e ou participa do III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 133º.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a instituição organizadora.

**Artigo 134º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à competição têm os direitos reservados aos organizadores.

**Artigo 135º.** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

**CAPÍTULO XII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO**

**Artigo 136º.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da competição, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior.

**Artigo 137º.** A Competição poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo site oficial do evento.

**CAPÍTULO XIII – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

**Artigo 138º.** É proibido, em qualquer momento, pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área de competição.

§ 1º. Fica a comissão organizadora responsável pelos atos de seus atletas e simpatizantes, sob pena de punição na pontuação geral.

§ 2º. Gestos obscenos, palavras de baixo calão, agressões físicas, morais e ou qualquer atitude que venha a ferir os princípios morais e desportivos, também serão passivos de punição.

§ 3º. O atleta que infringir uma ou mais de uma das regras de conduta descritas nesse regulamento, poderá receber punições administrativas a serem definidas segundo critérios da organização do evento.

**Artigo 139º.** O atleta deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 140º.** Para análise das condutas antidesportivas e aplicação de penas pelas infrações praticadas durante o torneio será formada uma comissão disciplinar composta por todos os presidentes de Caixas de Assistência de Advogados presentes ao evento, os quais comunicarão à organização previamente sua presença.

**Artigo 141º.** Em caso de agressões físicas ou verbais por parte de algum atleta, membro da comissão técnica, ou membro da delegação, será comunicado pelo árbitro da partida à comissão disciplinar, através da súmula da partida, sendo o autor do fato e a equipe da qual fizer parte passível de sofrer uma das seguintes punições:

1. Advertência; b) Suspensão por uma ou mais partidas; c) Eliminação da competição; d) Banimento dos jogos organizados pelas Caixas de Assistência em todo país. e) Perda dos pontos da partida; f) Eliminação da equipe do campeonato.

**CAPÍTULO XIV – DO CÓDIGO DE CONDUTA E PROTESTOS**

**Artigo 142º.** Todos os atletas inscritos na competição devem respeitar o código de conduta das instituições e agremiações em que ocorrerão as disputas. Casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

**Artigo 143º.** O diretor técnico do torneio ficará responsável por contatar o Coordenador de Arbitragem, que se encarregará das escalas dos árbitros e mesários dos jogos.

**Artigo 144º.** O protesto é uma forma de manifestação diante de uma situação irregular decorrente da disputa, expresso através de documento hábil, encaminhado a Comissão Técnica.

**Artigo 145º.** São requisitos de admissibilidade do protesto:

I - Imediatamente após o final da partida, o capitão da equipe deverá informar ao árbitro que sua equipe está protestando contra o resultado da partida e assinar a súmula no espaço marcado ‘Assinatura do capitão em caso de protesto’.

II - O Protesto deverá ser expresso de maneira clara e objetiva, nominando sua causa e assinado pelo Representante Legal da equipe protestante.

III – O Protesto deverá ser encaminhado a Comissão Técnica/Disciplinar no prazo máximo de 24 horas.

**Artigo 146º.** É considerado Representante Legal junto a Comissão Técnica/Disciplinar, o coordenador de cada equipe.

**Artigo 147º.** Os fatos que originarem causas de protestos poderão ser levados ao conhecimento dos árbitros a fim de que os mesmos registrem na súmula.

**CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 148º.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição ou condução da mesma, deverão ser feitos, por escrito, durante a competição à Organização do Evento.

**Artigo 149º.** Ao participar do III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS, o atleta aceita totalmente o Regulamento da competição, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 150º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 151º.** A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 152º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

**Artigo 153º**. Está autorizado o uso de óculos e lentes corretivas pelos atletas durante a competição, mediante termo de responsabilidade específico, independente da modalidade e categoria, bem como o uso de camisas de manga longa e/ou curta com proteção de UV, desde que estejam com as mesmas cores predominantes do uniforme da equipe.

§ Único. Se houver mais de um atleta do mesmo time em campo utilizando a camisa UV, deve a camisa ser da mesma cor e não obriga o uso das demais do time;

**CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 154º.** As dúvidas, informações ou questionamentos técnicos deverão ser enviados por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento www.caaal.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 155º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

**Artigo 156º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 157º.** Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e ao III JOGOS NACIONAIS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS pertencem a CAA/AL.

**Artigo 158º.** Os casos que não se enquadrem neste Regulamento serão apreciados pela Comissão Técnica/Disciplinar quando for este o caso.

**Artigo 159º.** O atleta que se inscrever na categoria Master poderá também se inscrever na Livre, mas o contrário não será permitido.

**CAPÍTULO XVII – CERIMONIAL DE ABERTURA**

**Artigo 160º.** A abertura será no local do Congresso Técnico no dia **15/01/2019 às 19h.**

**Artigo 161º.** Cada estado será representado por um atleta com sua respectiva bandeira.

**Artigo 162º.** Os presidentes deverão estar presentes ou devidamente representados.

**CAPÍTULO XVIII – DA FORMAÇÃO DAS CHAVES**

**Artigo 163º.** Para os esportes integrantes do III Jogos Nacionais de Verão, os ganhadores do 1º e 2º lugar formarão os cabeças de chave, havendo mais chaves serão preenchidas por CAA/AL, caso haja mais será por sorteio das demais CAA’s.

**Artigo 164º.** Os esportes que não tiveram no II Jogos de Verão, os cabeças de chave serão por sorteio.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta COMPETIÇÃO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste EVENTO, que incluem possibilidade de invalidez e morte, isentando a CAA/AL, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.

3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da COMPETIÇÃO.

4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, ou outra área de visibilidade no evento, como meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da competição e do local do evento em qualquer tempo.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa algum tipo de falta. Excluindo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a CAA/AL, organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que

vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no III JOGOS DE VERÃO DAS CAIXAS DOS ADVOGADOS.

Por ser a mais pura expressão da verdade, vai a presente assinada por mim.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_\_\_ (data), 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Advogado(a)